



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.876, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dá nomenclatura de Praça José Maurício Aires de Souza – Praça do Kinha, ao espaço público localizado na orla da lagoa central, entre a Praça Felipe Rodrigues e o nº 6.390 da Avenida Getúlio Vargas e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica denominado o espaço público localizado na orla da lagoa central, entre a Praça Felipe Rodrigues e o nº 6.390 da Avenida Getúlio Vargas de "Praça José Maurício Aires de Souza – Praça do Kinha".

Parágrafo Único: Faz parte desta Lei o Anexo I identificando o local da referida praça pública.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.